



**MUNICÍPIO DE ALMADINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA**  
**BAHIA**  
**11.599.197/0001-43**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000116/2020**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2020**  
**Ficha : 20673002**  
**Processo : 0000116/2020**  
**Despesa: Sem Especificação**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 06/04/2020**  
**Valor : 365,00**

Órgão : 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária : 030808 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 005 - AÇÕES PARA ALMADINA VOLTAR A CRESCER.  
 Projeto/Atividade : 2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 02 - SAUDE 15%

Favorecido : 1566 - MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : AV JUCA LEÃO

CNPJ/CPF : 05.831.541/0003-47  
 Cidade : ITABUNA  
 UF : BAHIA

Telefone Fixo: Celular: PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT EPI E MÁSCARAS PARA O COMBATE AO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Subelemento: 33903099000 - Material de Consumo – Outros

Saldo Anterior	48.581,00	Despesa Empenhada	365,00	Saldo Disponível	48.216,00
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(trezentos e sessenta e cinco reais )

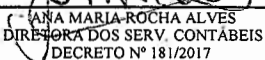
**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	52292010100000 - EMISSAO DE EMPENHOS	365,00	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	365,00
O 1	62211010300000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365,00	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	365,00
C 1	82111010202000 - DDR - Saúde - 15% - Fonte 02	365,00	82112010300000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	365,00

**Local/Data/Assinaturas**

ALMADINA , 06 de abril de 2020

  
 MILTON SILVA CERQUEIRA  
 PREFEITO  
 020.784.735-5

  
 ANA MARIA ROCHA ALVES  
 DIRETORA DOS SERV. CONTÁBEIS  
 DECRETO Nº 181/2017



**MUNICÍPIO DE ALMADINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA**  
**BAHIA**  
 11.599.197/0001-43  
 Nº LIQUIDAÇÃO 0000290/2020

**VALOR BRUTO:** 365,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 365,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2020**  
**Empenho: 0000116/2020**  
**Ficha : 20673002**  
**Processo: 0000116/2020**

**Tipo: Ordinário**  
**Data : 06/04/2020**  
**Data Venc.:**

**Órgão :** 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
**Unidade Orçamentária :** 030808 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE  
**Função :** 10 - Saúde  
**Subfunção :** 122 - Administração Geral  
**Programa :** 005 - AÇÕES PARA ALMADINA VOLTAR A CRESCER.  
**Projeto/Atividade :** 2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE  
**Elemento de Despesa :** 33903000000 - Material de Consumo  
**Fonte de Recurso :** 02 - SAUDE 15%

**Favorecido :** 1566 - MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA **CNPJ/CPF :** 05.831.541/0003-47  
**Bairro :** CENTRO **Cidade :** ITABUNA  
**Endereço :** AV JUCA LEÃO **UF :** BAHIA

**Histórico :** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT EPI E MÁSCARAS PARA O COMBATE AO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO E NOTA FISCAL Nº 255407 SÉRIE 5.

**Subelemento:** 33903099000 - Material de Consumo – Outros

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>365,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>365,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
------------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 255407 de 06/04/2020 - 365,00		255407	365,00
<b>Total</b>			<b>365,00</b>

**DOCUMENTOS FISCAIS**

NF Nº 255407 de 06/04/2020 - 365,00

**LANÇAMENTO**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Material De Consumo</b>				
O 1	62213010000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	365,00	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	365,00
O 1	62292010100000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	365,00	62292010300000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	365,00
P 1	11561010000000 - MATERIAL DE CONSUMO	365,00	21311010102000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS	365,00
C 1	82112010300000 - DDR - COMPROMETIDA POR EMPENH	365,00	82113010300000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDA	365,00

**ORDENS DE PAGAMENTO**

Ordem	Data Ordem	Conta Obrigação	Credor	Valor
269/2020	06/04/2020	FORNECEDORES NAO PARCELADOS A PAGAR (F)	MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	365,00

**Local/Data/Assinaturas**

ALMADINA, 06 de abril de 2020

  
 MARCOS MARCIEL PINHEIRO DE JESUS  
 CONTROLADOR INTERNO  
 DECRETO Nº 243/2017

  
 NEUZA MARIA DA SILVA FONSECA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 748.469.065-15



**MUNICÍPIO DE ALMADINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA**  
**BAHIA**  
**11.599.197/0001-43**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000269/2020**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO:** 365,00      **VALOR DESCONTO:**      **VALOR LÍQUIDO:** 365,00

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

<b>Exercício :</b> 2020	<b>Processo :</b> 0000269/2020
<b>Data Pagto :</b> 06/04/2020	<b>OP :</b> 0000269/2020
<b>Empenho :</b> 0000116/2020	<b>Tipo :</b> Ordinário
<b>Liquidação :</b> 0000290/2020	<b>Ficha :</b> 20673002/2020

Órgão : 0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária : 030808 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 005 - AÇÕES PARA ALMADINA VOLTAR A CRESCER.  
 Projeto/Atividade : 2.067 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADM DA SECRETARIA DE SAUDE  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 02 - SAUDE 15%

**Favorecido :** 1566 - MÓDULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA      **CNPJ/CPF :** 05.831.541/0003-47  
**Bairro :** CENTRO      **Cidade :** ITABUNA  
**Endereço :** AV JUCA LEÃO      **UF :** BAHIA

**Histórico :** REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT EPI E MÁSCARAS PARA O COMBATE AO COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO E NOTA FISCAL Nº 255407 SÉRIE 5.

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP :** 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais )

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil	06017	7369-5 - Recursos Proprios	DB - 007317	365,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	62213030000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A	365,00	62213040000000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO P/	365,00
O 1	622920103000000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	365,00	622920104000000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	365,00
C 1	821130103000000 - DDR - COMPROMETIDA POR LIQUIDAC	365,00	821140300000000 - DDR - DISPONIBILIDADE POR DESTIN/	365,00
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	21311010102000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS	365,00	11111190200001 - 7369-5 - Recursos Proprios	365,00

**RECIBO**

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
 MÓDULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA  
 05.831.541/0003-47  
 AV JUCA LEÃO

**Local/Data/Assinaturas**

ALMADINA, 06 de abril de 2020

\_\_\_\_\_  
 CRENILTO LAU BORGES  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 145.811.595-04

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Nº. 255407

SÉRIE 5

Identificação do Emitente



MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA  
AV. JUCA LEAO 217 - CENTRO  
ITABUNA BA  
Cep 45.600-162 Telefone 7332144550

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 255407  
SÉRIE 5

Página 1 de 1



Chave de acesso da NF-e

2920 0405 8315 4100 0347 5500 5000 2554 0711 7402 3188

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

Natureza da Operação  
VENDA DE MERCADORIAS

Protocolo de Autorização de Uso  
129200305506066 06/04/2020 11:46:18

Inscrição Estadual  
62.426.364

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ  
05.831.541/0003-47

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Cnpj/Cpf  
14.147.466/0001-29

Data de Emissão  
06/04/2020

Endereço  
RUA EUZEBIO FERREIRA, 26,

Bairro / Distrito  
CENTRO

CEP  
45.640-000

Data de Saída  
06/04/2020

Município  
ALMADINA

Fone / Fax  
7332471139

UF  
BA

Inscrição Estadual

Hora de Saída  
11:49:49

**TURA**

Fatura	Dupl	Vencimento	Valor
255407	001	11/04/2020	365,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS 365,00	Valor do ICMS 65,70	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS de subst. 0,00	Valor total dos produtos 365,00
Valor do Frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da Nota 365,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA	UF BA	CNPJ/CPF 14.147.466/0001-29
Endereço RUA EUZEBIO FERREIRA	Município ALMADINA	Inscrição Estadual
Quantidade 5,00	Espécie Diversas	Marca 0
Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

Cód. Item	Descrição do Item	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
031000	MASCARA P/ DEFENSIVO AGRICOLA C/ FILTRO REAL	9020.00.10	000	5102	UN	2,0000	40,00	80,00	80,00	14,40	0,00	18,00	0,00
12200	KIT EPI AZR	5208.19.00	000	5102	KIT	3,0000	95,00	285,00	285,00	51,30	0,00	18,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares  
000 PIS: 6,02 COFINS: 27,74 Valor aproximado dos tributos: R\$ 99,46 PED.  
SIAGRI: 245-3 PED. ORIGEM: 00000 USUARIO: MARCELO VEND 01.: MARIA SILVA

Reservado ao Fisco

X DECLARO QUE O RECEBIMENTO  
DECLARO QUE SERÁ RESPONSÁVEL  
DECLARO QUE AS CARRAS FORAM  
06 / 04 / 2020  
R006





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

09/01/2020 11:46

Certidão Nº: 20200130828

RAZÃO SOCIAL	
MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.426.364	05.831.541/0003-47

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

207185.0012/17-1 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

281231.0001/14-0 - Ajuizado/AJUIZADO

281231.0004/17-4 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 09/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

<b>Número da Certidão</b> 0000256	<b>Código Geral</b> 1163070
--------------------------------------	--------------------------------

<b>Código</b>	<b>Nome/Razão Social</b> MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA		
<b>C.N.P.J</b> 05831541000347	<b>Insc. Est.</b>	<b>C.P.F</b>	<b>R.G</b>

<b>Endereço</b> AVENIDA JUCA LEAO, Nº: 217 -		
<b>CENTRO</b>	<b>ITABUNA</b>	<b>BA</b>

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 09/01/2020

**Validade 90 dias**

**Chave de Validação: 2020000256**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678  
São Caetano  
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.831.541/0001-85

Certidão nº: 7495409/2020

Expedição: 31/03/2020, às 15:35:50

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.831.541/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA.**  
**CNPJ: 05.831.541/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

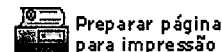
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:20 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **FFE6.4316.3299.7E68**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.831.541/0003-47

**Razão Social:** MODULO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

**Endereço:** AV JUCA LEAO 217 / CENTRO COMERCIAL / ITABUNA / BA /  
45600-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201065948284366

Informação obtida em 31/03/2020 15:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

06/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:56:21  
060100601 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALMADINA -FUS  
AGENCIA: 0601-7 CONTA: 7.369-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/04/2020
NR. DOCUMENTO	553.175.000.007.317
VALOR TOTAL	365,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MODULO INSUMOS AGROP LTDA  
AGENCIA: 3175-5 CONTA: 7.317-2  
NR. DOCUMENTO 550.601.000.007.369

=====

NR.AUTENTICACAO	2.37C.741.76C.841.245
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB501063 CRENILTO LAU BORGES.